



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 148

Ao dia quatro de fevereiro de dois mil e treze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas dezassete horas, o Presidente – Sr. José Coelho Mendes, o Secretário - Sr. Carlos José das Neves Catarino, o Tesoureiro - Sr. António Rodrigues Gonçalves e os Vogais: Sr. Felizardo Emanuel Martins Pinto e D. Ana Francisca Vaz Pinto Palma de Sousa. -----

Ponto um – O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do expediente. -----

Ponto dois – Foi deliberado emitir insuficiência económica a [REDACTED], por motivo de apoio a pagamento de multa. -----

Foi deliberado os pedidos de instalação de barraquinhas para os Clubes Desportivos e Associação participantes no Carnaval-Praça do Mar: Checul, Quarteira Sport, Clube Basket Tubarões, e Agrupamento de Escuteiros 1052 de Quarteira. -----

Foi deliberado a inexistência de um terrado com uma dimensão de 3 ou 4 metros conforme inicialmente solicitado, no Mercado Semanal da Roupas, sito na Fonte Santa, Quarteira ao Sr. Guilherme Segundo Marchant Medina com a ordem atribuída N.º11, encontrando-se a aguardar espaço vago. -----

Foi deliberado aceitar as seguintes entradas no Mercado Semanal da Roupas: -----

A D.ª Ibrahima Dia o “Terrado” N.º08; -----

Ao Sr. Francisco José Dias da Silva, o “Terrado” N.º 09; -----

A D.ª Vanessa Romão Montes, o “Terrado” N.º10. -----

Foi deliberado a transferência do “Terrado” N.º13 do Mercado Semanal da Roupas, sito na Fonte Santa, Quarteira, de Lucila Males Cortez para o esposo Marco Vinício Cachinuel Mendoza. -----

Foi deliberado a exclusão de Umbelina Nunes da Conceição Rufino, com ordem atribuída N.º12, do Mercado Semanal da Roupas, sito na Fonte Santa, Quarteira, por não ter sido possível estabelecer contacto telefónico. ---

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Primeiro Vogal,

O Segundo Vogal